

**FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA,****Julgamento de Impugnação**

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio de sua Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, e em conformidade com a decisão da Presidente da FUSAM, Senhora Marcela Aparecida da Silva França, comunica a

Procedência da Impugnação interposta pela empresa **Clara Nutri Ltda**, referente ao edital do

Processo nº 003/2026 – Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SRP nº 001/2026, cujo objeto é o

Registro de Preços para Eventual Aquisição de Dieta Enteral Adulto e Infantil.

Em conformidade com a decisão administrativa, o edital e seus anexos serão revistos, com observância das disposições da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto à previsão de itens exclusivos e/ou cotas destinadas à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da fundamentação constante nos autos.

Após as devidas adequações e nova análise jurídica da minuta retificada, o edital será republicado, com ampla divulgação, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, competitividade e interesse público.

Caçapava, 17/03/2026. Marcela Aparecida da Silva França – Presidente da FUSAM